



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 40-2024

18 de outubro de 2024

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 40-2024

Quartel em São Miguel do Oeste, 18 de outubro de 2024.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alterações.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DE SERVIÇO

A 12 de outubro de 2024, do Al Sgt BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 12 de outubro de 2024 às 08h00min do dia 13 de outubro de 2024, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 177-24-12ºBBM**).

A 16 de outubro de 2024, do 3º BM Mtcl 352190-7 JUNIOR DRASZEWSKI, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço

operacional, no horário das 09h00min do dia 16 de outubro de 2024 às 09h00min do dia 17 de outubro de 2024, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim N° 176-24-12°BBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no Ofício N° 1059-24-12°BBM, Processo Sgpe CBMSC 24310/2024, do 3° Sgt BM Mtcl 926448-5 LEANDRO LUIZ DE SOUZA, o qual solicita 04 (quatro) dias para desconto em férias, a contar do dia 13 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. inserir no SIGRH;
3. publicar em BI;
4. arquite-se.

Maravilha-SC, 07 de outubro de 2024.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Comandante da 3ªCia/12°BBM (Maravilha-SC)
(Nota para Boletim N° 176-24-12°BBM).(Inserido no SIGRH).

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC/24778/2025 em que o 1° Sgt BM Mtcl 927068-0 SIDINEI DEZORDI, da 1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste), solicita 03 (três) dias para desconto em férias à contar do dia 14 de outubro de 2024, com apresentação para o dia 17 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

1. autorizo;
2. publique-se
3. registre-se
4. arquite-se.

São Miguel do Oeste, 11 de outubro de 2024.

Major BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 1ª/12°BBM (São Miguel do Oeste)
(Nota para Boletim N° 177-24-12°BBM. Inserido no SIGRH).

FÉRIAS REGULAMENTARES - REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida no Processo SGPE 24575/2024, Ofício n°1067-24-12°BBM, do Al Sgt BM Mtcl 931749-0 VANTUIR SCHOENINGER, do 2°/1°/2ª/12°BBM (Palma Sola), onde solicita a alteração no mês das férias, alterando a programação de usufruto das férias regulamentares do dia 01 de novembro de 2024 para o dia 26 de novembro de 2024, a fim de cumprir os requisitos do edital e sem prejuízos aos serviços, dou o seguinte despacho:

- I- defiro;
- II- insira-se no SIGRH;

III- publique-se; e

IV- archive-se.

São Miguel do Oeste, 14 de outubro de 2024.

Ten Cel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM(São Miguel do Oeste)

(Nota para Boletim N° 174-24-12ºBBM)(Inserido no SIGRH).

SERVIÇO DE SAÚDE

A 11 de outubro de 2024, o 3º Sgt BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde" Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (Processo SGPe CBMSC 24640/2024. Inserido no SIGRH).

A 11 de outubro de 2024, o 3º Sgt BM Mtcl 927668-8 ANDERSON JOSÉ GORGES do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde" Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (Processo SGPe CBMSC 24640/2024. Inserido no SIGRH).

A 11 de outubro de 2024, o 3º Sgt BM Mtcl 927715-3 FÁBIO ANDRÉ STURM do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde" Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (Processo SGPe CBMSC 24640/2024. Inserido no SIGRH).

A 11 de outubro de 2024, o 3º Sgt BM Mtcl 929335-3 ADRIANO PIQUETTI TISCHER do 1º/2º/1ª/12ºBBM (Itapiranga), compareceu à Formação Sanitária em Chapecó - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto em inspeção de saúde" Assina: Paulo Fett Neto, Oficial Médico PM Mtcl 933481-5, CRM/SC 13932 (Processo SGPe CBMSC 24640/2024. Inserido no SIGRH).

A 15 de outubro de 2024, do 2º Sgt BM Mtcl 927722-6 MAIKEL JUNIOR DE LIMA, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha) necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde de pessoa da família, conforme atestado assinado pelo Dr. Romar Virgilio Pagliarin Jr. CRM/SC 10566. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Maj Diogo Battaglin, Comandante da 3ª/12ºBBM, nos termos da Portaria N° 644-CBMSC, de 3 de outubro de 2023 (Processo SGPe 25205/2024. Inserido no SIGRH).

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

A 11 de outubro de 2024, do Cb BM Mtcl 932326-0 HENRIQUE JUNIOR COCCO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedidas 06 (seis) horas de dispensa do serviço administrativo, no horário das 12h00min às 18h00min do dia 11 de outubro de 2024, à título de compensação em banco de horas (Nota para Boletim N° 176-24-12ºBBM).

A 14 de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 609968-8 DIEGO ALCANTARA RODRIGUES, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), concedido 12 (doze) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min às 20h00min do dia 14 de outubro de 2024, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 177-24-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 14 de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 691715-1 MAURICIO RICARDO DE FAVERI, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 13 de novembro de 2024 (**Nota para Boletim Nº 174-24-12ºBBM**).

A 15 de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 719755-1 ANDRÉ BECKER do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedido usufruto de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, com previsão de retorno para o dia 14 de novembro de 2024 (**Nota para Boletim Nº 174-24-12ºBBM**).

LICENÇA PATERNIDADE

A 5 de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 615300-3 NAOR DA SILVA FERREIRA, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedidos 15 (quinze) dias de licença paternidade, pelo nascimento de sua filha Ísis Torcatto Ferreira, conforme Certidão de Nascimento nº 108290 01 55 2024 1 00079 108 0038507 18, emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais do município de São Miguel do Oeste-SC, com previsão de retorno para o dia 20 de outubro de 2024 (**Processo SGPE 24702/2024. Inserido no SIGRH**).

NUPCIAS

A 10 de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 615362-3 MARCELO LUIZ ZAMBIASI, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido núpcias de 8 (oito) dias por ter contraído matrimônio com a senhora Tamara Gattermann, no Cartório de Serviço de Registro Civil do Município de São Miguel do Oeste/SC, conforme matrícula nº 108290 01 55 2024 2 00016 251 0004927 46, com retorno previsto para o dia 18 de outubro de 2024 (**Nota para Boletim Nº 176-24-12ºBBM. Inserido no SIGRH**).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO

Aprovo elogio proposto pelo 3º Sgt BM Mtcl 929114-8 FERNANDO RIBEIRO MIRANDA, para VALDERECI BERGMANN SCHNEIDER pelo tempo que atuou como BCP na OBM de Cunha Porã desde 15 de março de 2015. Sempre demonstrou excepcional comprometimento, ética e dedicação no cumprimento de suas funções. Sua conduta sempre pautada pela disciplina, profissionalismo e empatia foi exemplo para todos os colegas de farda, contribuindo diretamente para o sucesso de inúmeras operações e para a segurança da comunidade de Cunha Porã e região.

Seu empenho nas atividades diárias, seja no atendimento a ocorrências ou na educação preventiva junto à população, por meio de Projetos Sociais como o Bombeiro Mirim e Projeto Golfinho, reforçou os valores e a missão do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. Sua presença foi de fundamental importância para o fortalecimento dos laços entre a corporação e a comunidade local.

Agora, ao retornar ao Município de Cunha Porã para dar continuidade a suas atividades, fica o reconhecimento público da sua trajetória de excelência e o profundo agradecimento por todos os anos de serviço prestado. Desejamos que os novos desafios que se apresentem sejam igualmente trilhados com o mesmo brilho, dedicação e sucesso. Em nome de todo o efetivo do GBM de Cunha Porã, o nosso muito obrigado e as mais sinceras felicitações por sua inestimável contribuição ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Individual;

Averbe-se.

Quartel em Maravilha -SC, 16 de setembro de 2024.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Cmt da 3ª/12ºBBM

(Nota para Boletim N° 176-24-12ºBBM).

Elogio o 3º Sgt BM Mtcl 930099-6 THIAGO BETTIO enquanto comandante da OBM de Cunha Porã de 11/02/2022 à 12/09/2024. Ao longo de sua gestão à frente do quartel da OBM de Cunha Porã demonstrou um profissionalismo exemplar. Seu comprometimento com as demandas da corporação foi notável, sempre atuando com foco e dedicação em cada tarefa, garantindo que as necessidades operacionais fossem atendidas com eficiência. Sua capacidade de liderança e organização proporcionou uma atuação segura e ágil da equipe, refletindo diretamente na qualidade dos serviços prestados à comunidade. O 3º Sgt BM THIAGO BETTIO cultivou um ambiente de trabalho harmonioso, mantendo um clima organizacional saudável, sempre se mostrou acessível, promovendo o diálogo aberto e o espírito de cooperação entre os integrantes da corporação, o que fortaleceu o moral da equipe. Sua habilidade em lidar com situações desafiadoras e sua presença constante foram fundamentais para a motivação e confiança do grupo, fazendo com que todos se sentissem valorizados. Outro destaque, juntamente com apoio de sua equipe, foi a notável relação com empresas, entidades, comunidade e o poder público municipal. Sua capacidade de estreitar laços e parcerias com essas instituições trouxe benefícios tanto para a corporação quanto para a comunidade local, garantindo apoio em diversas ações e projetos. O respeito e a confiança que conquistou junto a essas entidades refletem sua competência como líder e o compromisso com o bem-estar coletivo.

Individual;

Averbe-se.

Quartel em Maravilha -SC, 17 de outubro de 2024.

Major BM DIOGO BATTAGLIN

Cmt da 3ª/12ºBBM

(Nota para Boletim N° 176-24-12ºBBM).(Inserido no SIGRH).

SOLUÇÃO DE IT

**SOLUÇÃO
AUTOS DE IT nº 30/2024/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do IT N° 30/2024/CBMSC do Major BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, Encarregado do referido procedimento instaurado, para apurar as causas, efeitos e responsabilidade pelas avarias na Vtr BM ASU-462, placa QJV-5898, veículo M.BENZ CDI SPR TCA AMB I (2019/2018), decorrente de acidente de trânsito, tendo como condutor o BCP Antônio Valdir Cavalheiro, CPF 056.157.819-20, que se envolveu com o veículo Ford/Pampa, placa AAU-4J74, conduzida pelo Senhor Cassiano Messias Pies, residente na Rua Rene Francisco Damo, nº 60, bairro Centro, ocorrido na Estrada Geral, sentido Cerro Azul, Palma Sola/ SC, no dia 10 de julho de 2024, dou a seguinte solução:

1. **Analisando** os Autos, encontro nas provas juntadas as informações que permitem este Cmt concordar, no todo, com a Conclusão exarada pelo Major BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI, Encarregado do IT, para em consequência decidir que a causa é pessoal, cuja responsabilidade é devida ao Senhor Cassiano Messias Pies, sendo os prejuízos da mesma, no valor de R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), por ser o orçamento de menor valor, RESOLVO:

2. **Remeter** o presente IT à Corregedoria-Geral do CBMSC, para providências junto ao Comandante-Geral.

3. **Determinar** o conserto / reposição pelo Estado, em razão do Termo de Negativa de Acordo, firmado pelo Senhor Cassiano Messias Pies, fl 49, destes autos;

4. **Determinar** ao Chefe do B-4/12ºBBM que:

a) viabilize as solicitações de empenhos;

b) viabilize o reparo na Vtr sinistrada, após receber as notas de empenho;

c) após o conserto, receba a Vtr, lavrando Termo de Recebimento e Conformidade, arquivando este na pasta da respectiva Vtr;

5. **Determinar** à Ajudância deste BBM que:

a) providencie a publicação em Boletim Interno do teor da Conclusão e desta Solução;

6. **Determinar** ao Corregedor-Setorial que:

a) insira cópia digital deste IT no SICOR e encaminhe o processo físico para a Corregedoria-Geral; e

b) viabilize cópia do Termo de Recebimento e Conformidade do conserto da Vtr para juntá-la aos autos;

7. **Determinar** ao Chefe da B-4/12º BBM que fiscalize as providências listadas nesta Solução.

São Miguel do Oeste, 2 de agosto de 2024.

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE
Autoridade Delegante

Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO
Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)
(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **O35S3XO2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ LUIZ GRIGULO** (CPF: 031.XXX.229-XX) em 18/10/2024 às 15:51:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDQxMF80MTFmMjAyNF9PMzVTM1hPMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 0000410/2024** e o código **O35S3XO2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.